



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2012 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.036849/2011-91**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2012

Aos 23 dias do mês de Julho de 2012, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação – MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto–Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “F”, Edifício FNDE, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.378.257/0001–81, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. **JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**, Carteira de Identidade nº 2628324, SSP/PE, CPF nº 388.266.584–04, nomeado por meio da Portaria n.º 1.290, de 1º de agosto de 2011 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 02/08/2011, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, do Anexo I, do Decreto n.º 7.481, de 16 de maio de 2011, publicado no D.O.U de 17/05/2011, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2012**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 20/07/2012, doravante denominada **FORNECEDOR**, têm entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do

Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado(s) a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de **Medicamentos Antimicrobianos** para os Hospitais Universitários – HU's vinculados a Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, nas condições estabelecidas no ato convocatório. **Empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº. 37.396.017/0001-10, com sede à RUA 255 N°931 Qd. 02 Lt. 125 – SETOR COIMBRA – GOIANIA/GO CEP: 74.535-450 Telefone: (62) 3226-6900 Fax: (62) 3226-6997 representada por **ANA LIDIA SANTOS DE FREITAS**, RG n. 2.158.080, Órgão de Emissão SSP/DF, CPF n. 716.497.001-72. E-mail: licitacaobsb@medcommerce.com.br.

Item	DESCRIÇÃO	Unidade de Fornecimento	Quant.	Valor Unitário	Valor Global	Marca Fabricante
55	POLIMIXINA B, 500.000UI, INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	112680	R\$ 39,47	R\$ 4.447.479,60	POLIXIL B/QUIMICA HALLER

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 09/2012.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e edital de **Pregão Eletrônico nº. 09/2012**.



2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, de 23/07/2012 a 22/07/2013.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.




JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS

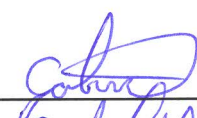
**Presidente do FNDE
Órgão Gerenciador**

Santos.

ANA LIDIA SANTOS DE FREITAS
Representante Legal
Medcommerce Comercial de
Medicamentos e Produtos
Hospitalares Ltda



Testemunha *Yara C. S. Costa*
CPF: *736.728.571-49*
RG: *1462096-55P-GO*



Testemunha *Gabriel M. Lubino*
CPF: *022.731.171-08*
RG: *2689849-55P-PF*



COMERCIAL DE MEDICAMENTOS
E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

37.396.017/0001-10

MEDCOMERCE - Com. de Medctos. e
Prod. Hospitalares Ltda - (Matriz)

Rua 255 nº 931 Qd. 02 Lt. 125 - St. Coimbra
CEP: 74.535-450

GOIÂNIA - GO

Empresa: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.396.017/0001-10
Cliente: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2011
Validade Orç: 60 (SESSENTA) DIAS
Vigência: 12 (DOZE) MESES
Condições de Pgto: 30 (trinta) DIAS
Prazo Entrega: 10 (dez) DIAS
Processo: 23034.036849/2011-91
Banco: Brasil Ag: 3388-X C/C: 4265-X
E-mail: licitacaobsb@medcomerce.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2012

Nr. Item	Especificação	Und	Quant.	Preço	Preço Total
55	POLIMIXINA B, 500.000UI, INJETÁVEL Embalagem: CAIXA COM 01 UNIDADE Nome Comercial: POLIXIL B Marca: QUIMICA HALLER LTDA Nº Registro MS: 1.0201.0054.001-5 Validade do Registro: 02/2012 (FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO) Procedência: ARGENTINA Validade CBPF: 07/2013 Preço Unitário por Extenso: Trinta e nove reais e quarenta e sete centavos. Preço Total por Extenso: Quatro milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos.	FA	112.680	39,47	4.447.479,60

Valor Total do Orçamento: 4.447.479,60 (Quatro milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)


Medcomerce Com. de Med. e Prod. Hosp. Ltda